



13 - 14 OUTUBRO  
**RALLYE 23**  
VIDREIRO

CENTRO DE PORTUGAL

ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL



Data: 14/10/2023

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 9:26

Doc. Nº: 2.18

Para: **António Sainz Cenamor #58 Lic. EC-0163-ESP/M**  
António Sainz Cenamor / Bartomeu Fluxa Sureda (Lic. EC-0163-ESP/M/ COA-0761-ESP/IB)

O Colégio de Comissários após ter recebido a lista de assinaturas do protocolo referente ao briefing de segurança da prova, verificou que o concorrente nº 58 não compareceu ao mesmo. Foi contactado pelo Relação com os Concorrentes tendo confirmado a situação. Pelo que o CCD determinou o seguinte:

**Concorrente nº 58 – António Sainz Cenamor / Bartomeu Fluxa Sureda**

**Hora: 15:00**

**Secção: Briefing de segurança**

**Facto:** Não comparência ao Briefing obrigatório.

**Infração:** Art.º 1.6.2 do Anexo III das Prescrições Específicas de Ralis 2023.

**Decisão:** Multa no montante de 500,00 €.

**Motivo:** A legislação é bem clara quanto ao facto, o Briefing de Segurança, além de obrigatório é um ato importante para a segurança de todos os intervenientes na prova. Assim decidiu o CCD aplicar esta penalidade de acordo com os poderes conferidos pelos dos Art.ºs 11.9.1; 11.9.3.a; 11.9.3.i; 12.3.1 e 12.4.1.c, do Código Desportivo Internacional.

Ao concorrente é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

De acordo com o Art.º 12.8.1 do CDI a multa deve ser paga no prazo de 48 hr. após a receção da presente notificação, a favor da FPAK, através dos IBANS's:

MILLENNIUM BCP - IBAN PT50.0033.0000.01680273995.12, ou

NOVO BANCO - IBAN PT50 0007 0045 0001 9890 0016 2

Luís Tourais de Matos  
Presidente CCD

Lic. CDA PT23/0024

Rodolfo Rocha  
CD

Lic. CDA PT23/0947

Gastão Araújo  
CD

Lic. CDA - PT23/0046

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Data:<br><b>14/10/2023</b> | Nome:              |
| Hora:                      | Posição na Equipa: |

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/10/2023 às \_\_\_\_:\_\_\_\_h

NÃO FOI POSSÍVEL NOTIFICAR O CONCORDANTE, POR TER DESISTIDO DURANTE A MANHÃ, E JÁ SE TER AVISADO DE VOLTA A MADRID.

A VISITA AO LOCAL DE ASSISTÊNCIA AO CONCORDANTE, CONFIRMOU ESSA AUSÊNCIA, TESTEMUNHADA POR:

CARLOS SABOIA; Pol. el CONCORDANTE; Lic. PT23/10401  
↓

Viton Gomes; Comissário chefe de Porto; PT 23/6076

~~Porto de Calheta Porto~~ ~~licença~~ PT23/10403  
↓